

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI –
2018/2019**

**CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DE
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

A Agência de Inovação - AGIR - vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI - torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação e pós-graduação para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-Administrativo AGIR/PROPPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UFF para ocupar 2 (duas) vagas de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado na Agência de Inovação - Agir.

A jornada de atividades de bolsistas de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2019, será de 4 (quatro) horas diárias/20 (vinte) horas semanais flexíveis.

O valor da bolsa será de R\$ 1.200,00 Reais para estudantes de pós-graduação e de R\$ 600,00 Reais para estudantes de graduação.

O local de trabalho será na Divisão de Inovação e Tecnologias Sociais da Agência de Inovação da UFF (AGIR/PROPPI).

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil
1	Pós-graduação (Stricto Sensu)	Ciências Humanas, Ciências Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas (ou áreas afins)	>Mestre ou Mestrando >Conhecimento de Pacote Office e Internet >Boa redação >Preferência: familiaridade com mídias sociais e Wordpress.
1	Graduação	Ciências Humanas, Ciências Sociais	>A partir do 3º período >Conhecimento de Pacote

		e/ou Ciências Sociais Aplicadas (ou áreas afins)	Office e Internet >Boa redação >Preferência: familiaridade com mídias sociais e Wordpress.
--	--	---	--

2.2. Dos Pré-requisitos exigidos

2.2.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação ou pós-graduação (Stricto Sensu). O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis para as atividades administrativas.

2.2.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

3. DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

3.1. Os interessados deverão enviar currículo (preferencialmente lattes) para o e-mail tecnologiasocial.uff@gmail.com, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, indicando SELEÇÃO no campo assunto.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo e de entrevista.

4.2. Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista, a se realizar entre os dias 17 e 20 de dezembro de 2018.

4.2. O local de realização: Agência de Inovação – Agir – Campus Praia Vermelha, Instituto de Física, Torre Nova, 3º andar.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

SIGLA	ETAPA	PONTOS
ACL	Análise de Currículo Lattes	0 (zero) até 5 (cinco)
AEN	Entrevista	0 (zero) até 5 (cinco)

ACL + AEN = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 8 (oito)

5.3. Critérios de classificação e desempate:

1º Entrevista

2º Currículo Lattes

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no dia 21 de dezembro de 2018 e encaminhado para o e-mail dos candidatos.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. O candidato classificado deverá comparecer na Agência de Inovação – Agir no dia do início da bolsa, para preenchimento e assinatura dos seguintes documentos:

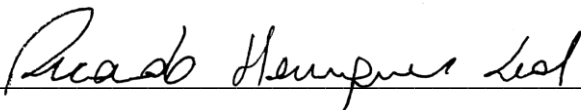
a) Termo de Compromisso (**ANEXO I**); e

b) Plano de Atividades (**ANEXO II**).

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	10 a 14 de dezembro de 2018
Realização da Seleção	17 a 20 de dezembro de 2018
Resultado final	21 de dezembro de 2018
Início das atividades	21 de janeiro de 2018

Niterói, 10 de dezembro de 2018.



Ricardo Henriques Leal

Diretor da AGIR UFF